

Relatório de Instrução Processual

Processo Administrativo nº _____
Dispensa de Licitação (art. 24, V, Lei 8.666/93). Licitação deserta.

Dados da contratação

1 - Contratação Direta: () Inexigibilidade (**X**) Dispensa

2 - Base Legal: art. 24, V da Lei 8.666/93.

3 - Objeto da Contratação:

4 - Valor da Contratação:

4 – Prazo de Execução/Entrega:

Procedimento para Contratação**SIM****NÃO****N/A.****FLS.****OBS.
Nº**

1.	Há termo de referência que contenha a descrição completa do objeto/serviço e dos termos da contratação cogitada?					
1.1.	O referido termo de referência foi motivadamente aprovado pela autoridade competente?					
2.	Consta publicação da homologação da ata da licitação demonstrando que não acudiram interessados?					
3.	Foi realizado um exame crítico sobre o procedimento licitatório pretérito para verificação de eventual causa que possa ter comprometido sua higidez? Exemplos: inclusão inadvertida de critério restritivo de habilitação dos licitantes e/ou formulação de pesquisa de preços que não retrate fielmente a realidade do mercado e/ou publicidade deficiente ante a especificidade do objeto pretendido.					
4	Há justificativa para a contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93)?					
4.1	A justificativa da autoridade competente expõe porque a licitação não poderá ser repetida sem prejuízo para a Administração?					
5.	Há autorização da autoridade competente da Pasta para a contratação pretendida (art. 26, <i>caput</i> da Lei 8.666/93)?					

6..	Há indicação da fonte orçamentária por parte do ordenador de despesas?					
7.	Há pesquisa de preços, na forma da sumula 02 do TCE/RJ, a fim de justificar o preço, em atendimento ao princípio da economicidade (art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93)?					
8.	Há justificativa da escolha do fornecedor ou executante (art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93)?					
9.	Há minuta do contrato?					
10.	Foram mantidas todas as condições preestabelecidas no ato convocatório?					
11.	Há documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, nos termos do art. 27, IV e 29 da Lei 8.666/93, cuja validade, autenticidade e completude já tenham sido devidamente atestadas pelo órgão da Administração que pretende contratar?					
12.	Há documentação referente à habilitação jurídica da Contratada, nos termos do art. 27, I e 28 da Lei 8.666/93, cuja validade, autenticidade e completude já tenham sido devidamente atestadas pelo órgão da Administração que pretende contratar?					
Observações						
OBS. Nº	Descrição					